



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.746, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da disciplina Microbiologia Ambiental, no Departamento de Ciências do Ambiente, do Instituto de Biociências (IBIO), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2023, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000009/2020-20, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina Microbiologia Ambiental, com carga horária de 30 (trinta) horas, sendo 2 (dois) créditos teóricos, no Departamento de Ciências do Ambiente, do Instituto de Biociências (IBIO), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina Microbiologia Ambiental, com caráter de optativa, sem a exigência de pré-requisito, sendo recomendada para o 4º (quarto) período, nos currículos dos seguintes Cursos: Ciências Ambientais - Bacharelado (114); Biologia - Licenciatura (115); Ciências Biológicas - Licenciatura (112); Ciências Biológicas - Bacharelado (110); e Ciências da Natureza - Licenciatura (117).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor